



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4462/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.920, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que revoga legislação que assegura pensão por morte a dependentes de vereadores e ex-vereadores.

PARECER Nº. 517

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca revogar legislação que assegura pensão por morte a dependentes de vereadores e ex-vereadores, se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º., *caput*, e art. 46, III – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é privativa do Chefe do Poder Executivo, consoante depreendemos da manifestação da Procuradoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº. 545, que subscrevemos na totalidade.

Assim finalizamos, em face do exposto, consignando **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 90AC-4ADC-4745-0F20